



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tales Railton de Almeida
Matrícula SIAPE: 2315154
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria-Geral da Pró-Reitoria de Graduação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tales Railton de Almeida**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria-Geral da Pró-Reitoria de Graduação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 174,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 174,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 122,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **81,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG como Auxiliar em Administração, cargo cujo requisito de ingresso é o ensino fundamental, e construí minha trajetória na Pró-Reitoria de Graduação assumindo, progressivamente, responsabilidades que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo. Desde 3 de agosto de 2018 exerço função gratificada FG-1 sem interrupção: primeiro como Chefe de Secretaria (Portaria nº 4.912/2018) e, desde 30 de novembro de 2021, como Secretário-Geral (Portaria nº 8.402/2021). São oito anos ininterruptos à frente da estrutura administrativa que sustenta a graduação da UFMG. O núcleo do meu aprendizado está na gestão contratual. Fui formalmente designado fiscal ou gestor de doze contratos institucionais: serviços postais, reprografia, outsourcing de impressão, agenciamento de viagens, terceirização, soluções de TIC e três contratos com a Fundep. Essas designações não são rotina de expediente — elas me atribuem responsabilidade pessoal perante o TCU (Lei nº 14.133/2021, art. 117; IN SGD/ME nº 94/2022). Como gestor do contrato de TIC, coordeno equipe de fiscalização composta por fiscais requisitante, técnico e administrativo. Aprendi a instruir processos de contratação, dimensionar demandas, negociar com fornecedores e responder por decisões que afetam o funcionamento cotidiano da Prograd. Atuei também na execução de processos seletivos e concursos — Seriado UFMG 2025 e Processos Seletivos do COLTEC 2024, 2025 e 2026 —, na aplicação de provas e na assistência à Coordenação de Segurança, atividade que exige sigilo, disciplina de protocolo e decisão sob pressão. Na gestão de pessoas, integrei a Comissão Local de Estágio Probatório da Prograd, como suplente em 2020 e como titular a partir de 2022, e o Comitê Local de Avaliação de Desempenho de 2023. Avaliar colegas impôs-me domínio da legislação de pessoal e julgamento equilibrado. Fui designado assistente técnico do e-Agendas (Decreto nº 10.889/2021), sistema estruturante de transparência das agendas de autoridades, e integro o rol de agentes responsáveis pela gestão do patrimônio da Unidade Gestora 153271 (IN TCU nº 84/2020), respondendo pelos bens móveis da Prograd no 6º andar da Reitoria. Em paralelo, qualifiquei-me por iniciativa própria: concluí o ensino médio, a graduação em Tecnologia em Gestão Pública e a pós-graduação lato sensu — percurso cumprido enquanto ocupava cargo de nível fundamental, que converteu prática acumulada em fundamentação técnica e me permitiu compreender a Universidade como política pública, e não apenas como rotina de setor. Nenhum desses saberes estava previsto no meu cargo: todos foram construídos no exercício dele.

nenhum desses saberes estava previsto no meu cargo. Todos foram construídos no exercício dele. Deles resultaram a continuidade dos serviços essenciais à graduação, a conformidade legal das contratações sob minha responsabilidade e a segurança jurídica dos processos que conduzo. É esse conjunto — formalizado em portarias, contratos e publicações no Diário Oficial da União — que submeto à apreciação desta Comissão para a concessão do RSC-PCCTAE-V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em atividades de avaliação e gestão de recursos humanos

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em processos seletivos

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na introdução do e-Agendas na Prograd

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação com fiscal de contratos da Universidade

5. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsabilidade patrimonial da Prograd

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsabilidade patrimonial

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefia de setor, com FG

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Educação formal superior ao exigido para o cargo

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.